

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3569/2023

CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Resolução nº 396/2019, “Homenagem Especial” a:

EMPRESA LYPECAR ESTÉTICA AUTOMOTIVA
GABRIEL ANTÔNIO ANDRADE DE BRITO
MÁRCIA ALVES FARDIM NOVAES
MÔNICA MORAIS
PAULO CEZAR DE OLIVEIRA CHAGAS
VITÓRIA MOTORS JEEP

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de abril de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

